



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 612/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o art. 65 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e art. 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Realocar, a pedido, o servidor **Emerson Rodrigo Joaquim**, RG nº 12.449.797-3, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, para a Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, conforme deliberado na 122ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 13.328.750-7.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.